



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2021, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DE BUJARU E A EMPRESA J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI, TENDO COMO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PINTURA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE BUJARU por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dom Pedro II, s/n - Centro, CEP: 68.670-000 - Bujaru/PA, CNPJ: 05.196.563/0001-10, neste ato representado pela Prefeito, Sr. Miguel Bernardo da Costa Júnior, portador do CPF nº. 512.320.142-49 e CI nº. 2667370 PC/PA em Convência a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**, neste ato representada pelo (a) Sr. Miguel Bernardo da Costa Júnior, doravante denominados **CONTRATANTE** e a **EMPRESA J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 34.878.863/0001-88, situado a Rua Acrisio Aranha, nº 1023, Bairro: Nova Divineia, Santa Isabel do Para/PA, CEP: 68.790-000, neste ato representado por Jorge Demétrio da Silva Abucater, portador do RG sob nº 3628644-SSP/PA, e do CPF sob nº 777.179.702-44, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 09/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PINTURA**, para atender a demanda da Prefeitura Municipal, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR	VALOR TOTAL
1	Alicate Amperimento	Und	8	R\$ 57,67	R\$ 461,36
2	Alicate Universal	Und	14	R\$ 24,50	R\$ 343,00
4	Armação p/ Isolador 3 estribos	Und	175	R\$ 35,49	R\$ 6.210,75
5	Armação p/ Isolador 4 estribos	Und	175	R\$ 36,89	R\$ 6.455,75
9	Cabo de 10 mm (100 metros)	Mts	3.900	R\$ 7,00	R\$ 27.300,00
10	Cabo de 16 mm (100 metros)	Mts	3.900	R\$ 9,08	R\$ 35.412,00
11	Cabo de 2.5 mm (100 metros)	Mts	3.900	R\$ 2,49	R\$ 9.711,00
12	CABO ELET. 4,0MM 750V	MT	3.900	R\$ 3,38	R\$ 13.182,00
13	CABO ELET. PP 3 2,5MM 750V 1KV	MT	3.900	R\$ 8,37	R\$ 32.643,00
15	Cabo de 6 mm (100 metros)	Mts	3.900	R\$ 3,70	R\$ 14.430,00
16	Cabo quadriplex16mm alumínio (300 metros)	Mts	4.200	R\$ 3,09	R\$ 12.978,00
17	Cabo quadriplex25mm alumínio (300 metros)	Mts	4.200	R\$ 4,58	R\$ 19.236,00
21	CAIXA PADRAO MONOFASICO	UNID	43	R\$ 75,00	R\$ 3.225,00
22	Caixa de distribuição c/ barramento central + disjuntor p/ 12 disjuntores	Und	17	R\$ 127,30	R\$ 2.164,10
23	Caixa de distribuição c/ barramento central + disjuntor p/ 20 disjuntores	Und	17	R\$ 315,50	R\$ 5.363,50
24	Caixa de distribuição c/ barramento central + disjuntor p/ 24 disjuntores	Und	17	R\$ 405,20	R\$ 6.888,40
25	Caixa de distribuição c/ barramento central + disjuntor p/ 28 disjuntores	Und	17	R\$ 558,00	R\$ 9.486,00
26	Caixa de distribuição p/ 1 disjuntor unipolar	Und	9	R\$ 16,00	R\$ 144,00
27	Caixa de distribuição p/ 1 disjuntor bipolar	Und	9	R\$ 16,00	R\$ 144,00
28	Caixa de distribuição p/ 1 disjuntor tripolar	Und	9	R\$ 22,00	R\$ 198,00
29	Caixa padrão bifásica	Und	22	R\$ 161,00	R\$ 3.542,00
31	Calha p/ lâmpada de 20watts	Und	43	R\$ 36,10	R\$ 1.552,30
32	Calha p/ lâmpada de 40watts	Und	43	R\$ 51,20	R\$ 2.201,60
33	Capacete eletricista	Und	6	R\$ 53,30	R\$ 319,80
34	Chave magnética p/ iluminação Publica	Und	20	R\$ 439,00	R\$ 8.780,00
35	Cinto de segurança	Und	16	R\$ 372,00	R\$ 5.952,00
36	Cony	Und	43	R\$ 123,00	R\$ 5.289,00
37	Corda plástica	Mts	237	R\$ 27,40	R\$ 6.493,80
40	Curva de 32	Und	60	R\$ 8,00	R\$ 480,00
44	Disjuntor de 10 ap - monopolar	Und	35	R\$ 11,39	R\$ 398,65
45	Disjuntor de 100ap - tripolar	Und	30	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00
46	Disjuntor de 15ap - monopolar	Und	30	R\$ 11,89	R\$ 356,70
47	Disjuntor de 20ap - monopolar	Und	30	R\$ 11,64	R\$ 349,20
48	Disjuntor de 25ap - monopolar	Und	30	R\$ 9,89	R\$ 296,70
49	Disjuntor de 40ap - monopolar	Und	30	R\$ 9,90	R\$ 297,00
50	Disjuntor de 50ap - monopolar	Und	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
61	Eletroduto3 mts 1 ½	Und	35	R\$ 17,00	R\$ 595,00
62	Eletroduto3 mts 1 ¼	Und	35	R\$ 11,00	R\$ 385,00
64	Eletroduto flexível de 25 mm	Mts	160	R\$ 2,27	R\$ 363,20
65	Eletroduto flexível de 32 mm	Mts	160	R\$ 3,00	R\$ 480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

66	Eletroduto rígido de 20 mm	Und	35	R\$ 6,69	R\$ 234,15
67	Eletroduto rígido de 25 mm	Und	35	R\$ 8,20	R\$ 287,00
68	Eletroduto rígido de 32 mm	Und	35	R\$ 12,10	R\$ 423,50
69	Eletroduto rígido de 40 mm	Und	35	R\$ 23,00	R\$ 805,00
76	INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES	UNID	80	R\$ 9,50	R\$ 760,00
77	Isolador	Und	155	R\$ 6,10	R\$ 945,50
81	Lâmpadas compacta 40 watts	Und	90	R\$ 39,80	R\$ 3.582,00
83	Lâmpadas de vapor de sódico 100 watts	Und	120	R\$ 31,90	R\$ 3.828,00
84	Lâmpadas de vapor de sódico 150 watts	Und	120	R\$ 46,80	R\$ 5.616,00
85	Lâmpadas de vapor de sódico 250 watts	Und	120	R\$ 52,00	R\$ 6.240,00
86	Lâmpadas de vapor de sódico 400 watts	Und	120	R\$ 77,40	R\$ 9.288,00
87	Lâmpadas de vapor de sódico 70 watts	Und	120	R\$ 27,00	R\$ 3.240,00
88	Lâmpadas fluorescente 20watts	Und	90	R\$ 14,40	R\$ 1.296,00
89	Lâmpadas metálico de 1000 watts	Und	50	R\$ 140,40	R\$ 7.020,00
90	Lâmpadas metálico de 250 watts	Und	55	R\$ 40,00	R\$ 2.200,00
91	Lâmpadas metálico de 400 watts	Und	55	R\$ 48,00	R\$ 2.640,00
92	LÂMPADA DE VAPOR METALICO/SÓDIO 150W /E-127	UNID	115	R\$ 40,00	R\$ 4.600,00
93	LAMPADA FLUORE.3U 40X127TAS6000. EN	UNID	115	R\$ 14,00	R\$ 1.610,00
94	LÂMPADA MISTA DE 250W	UNID	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
95	Luminária aberta - bocal E-27	Und	65	R\$ 32,00	R\$ 2.080,00
96	Luminária aberta - bocal E-40	Und	65	R\$ 39,00	R\$ 2.535,00
97	Luminária com acrílico fechada	Und	25	R\$ 69,00	R\$ 1.725,00
102	Luvas 1 ½	Und	105	R\$ 4,95	R\$ 519,75
103	Parafuso francês	Und	150	R\$ 2,75	R\$ 412,50
104	Pares de bota de couro costurada (n° 38 a 44)	Und	6	R\$ 51,00	R\$ 306,00
108	Placa só tomada com 3 pinos	Und	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
109	Poste de concreto redondo 10 mts	Und	25	R\$1.215,10	R\$ 30.377,50
110	Reator de vapor de mercúrio 80 watts	Und	43	R\$ 55,00	R\$ 2.365,00
111	Reator de vapor de sódico de 100 watts	Und	43	R\$ 74,50	R\$ 3.203,50
112	Reator de vapor de sódico de 250 watts	Und	43	R\$ 103,00	R\$ 4.429,00
114	Reator de vapor de sódico de 70 watts	Und	43	R\$ 64,00	R\$ 2.752,00
115	Reator metálico de 1000 watts	Und	43	R\$ 302,00	R\$ 12.986,00
116	Reator metálico de 250 watts	Und	43	R\$ 99,00	R\$ 4.257,00
117	Reator metálico de 400 watts	Und	43	R\$ 118,00	R\$ 5.074,00
118	Reator para fluorescente 20watts	Und	43	R\$ 21,00	R\$ 903,00
119	Reator para fluorescente 40watts	Und	43	R\$ 36,50	R\$ 1.569,50
120	Refletor p/ campo 250	Und	38	R\$ 455,00	R\$ 17.290,00
121	Refletor p/ campo 400	Und	38	R\$ 519,98	R\$ 19.759,24
122	Rele fotoelétrico - 1000W x 220V	Und	38	R\$ 20,90	R\$ 794,20
123	Start de 20 watts	Und	38	R\$ 6,80	R\$ 258,40
124	Start de 40 watts	Und	38	R\$ 6,80	R\$ 258,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

125	Caixa D'agua 1000 litros em polipropileno	UND	16	R\$ 390,00	R\$ 6.240,00
126	Caixa D'agua 2000 litros em polipropileno	UND	16	R\$1.059,00	R\$ 16.944,00
127	Caixa D'agua 5000 litros em polipropileno	UND	14	R\$1.850,00	R\$ 25.900,00
134	ADAPTADOR SOLDA/ROSCA DE PVC ,40X1,1/4' MM	ROLO	35	R\$ 33,10	R\$ 1.158,50
135	ADAPTADOR SOLDALVEL COM FLANGE LIVRE PARA CAIXA DÁGUA DE 40 MM	UNID	49	R\$ 249,99	R\$ 12.249,51
137	ARAME FARPADO NELORI 500M	ROLO	21	R\$ 383,99	R\$ 8.063,79
138	ARAME RECOZIDO 18 PRETO GERDAU KG	KG	160	R\$ 22,50	R\$ 3.600,00
139	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA ASSENTAMENTO DE CERAMICA, PACOTE COM 20 KG	UNID	2.100	R\$ 15,50	R\$ 32.550,00
140	ARMARIO PLASTICO DE EMBUTIR COM 1 PORTA ESPELHO E MOLDURA EM ALUMINIO	UNID	23	R\$ 241,90	R\$ 5.563,70
141	ARREBITE DE 1/8	UNID	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
143	BARRA ROSCADA ZINC. 3/8X1000	UNID	50	R\$ 21,20	R\$ 1.060,00
148	CADEADO 40 MM	UNID	25	R\$ 20,60	R\$ 515,00
149	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA SUSPensa	UNID	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00
151	CARRO DE MAO CAB. RASA MADEIRA	UNID	44	R\$ 220,50	R\$ 9.702,00
152	CIMENTO CP I-32 50 kg	SC	4.000	R\$ 24,65	R\$ 98.600,00
153	CORANTE LIQUIDO PARA TINTA 50ML	UNID	110	R\$ 3,55	R\$ 390,50
154	CORDA DE NYLON 3,5MM	MT	110	R\$ 4,49	R\$ 493,90
156	CURVA 180 EM PVC RIGIDO P/ ELETRODUTO 3/4	UNID	35	R\$ 8,30	R\$ 290,50
158	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4	UNID	35	R\$ 19,40	R\$ 679,00
161	ESM. SINTÉTICO 3,6L	UNID	90	R\$ 60,89	R\$ 5.480,10
162	FECH. 1820/10 - ESP. INOX	UNID	65	R\$ 35,00	R\$ 2.275,00
163	FERRO 3/8 CONST. 12M	UNID	280	R\$ 62,00	R\$ 17.360,00
168	FOLHA DE ZINCO 20MM	MT	60	R\$ 30,26	R\$ 1.815,60
169	FORRO PVC BCO MAIS PVC (TAMANHOS VARIADOS)	M²	1.900	R\$ 30,00	R\$ 57.000,00
170	JOELHO 45° PARA ESGOTO 50 MM	UNID	30	R\$ 3,96	R\$ 118,80
176	LÂMINA P/ ROÇADEIRA 2PX330MMX25,4X2,0	UNID	50	R\$ 23,77	R\$ 1.188,50
177	LAVATORIO C/ COLUNA LUZARTE (CORES VARIADAS)	UNID	35	R\$ 80,83	R\$ 2.829,05
178	LIMA K&F ENXADA CHATA	UNID	30	R\$ 13,59	R\$ 407,70
182	LUVA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDAVEL ,040X 32 MM	UNID	30	R\$ 5,20	R\$ 156,00
184	MARTELO COM CABO N° 27 MM	UNID	12	R\$ 30,95	R\$ 371,40
185	MASSA ACRILICA 18L	UNID	155	R\$ 83,99	R\$ 13.018,45
187	MASSA PLASTICA	UNID	20	R\$ 8,29	R\$ 165,80
188	PÁ COM CABO DE 71 CM	UNID	19	R\$ 27,90	R\$ 530,10
189	PARAFUSO 1/2''X215 MM	UNID	250	R\$ 2,75	R\$ 687,50
190	PÁ COM CABO DE 71 CM	UNID	12	R\$ 27,20	R\$ 326,40
192	PARAFUSO 10MM	UNID	250	R\$ 4,65	R\$ 1.162,50
193	PIA 1200X530/01 CUBA N4 CENT/CONC/ESC./BALI/30000	UNID	25	R\$ 209,50	R\$ 5.237,50
195	PISO ESMALTADO 50X50 TRIUNFO (MODELOS VARIADOS)	M²	1.700	R\$ 45,00	R\$ 76.500,00
198	PREGO MET.CC 1.1/2X13 (15X18)	KG	60	R\$ 18,90	R\$ 1.134,00
200	PREGO MET.CC 3X9 (19X33)	KG	60	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00
201	QUADRO DE DIST. DE LUZ E FORÇA - 24 DIV.	UNID	7	R\$ 200,00	R\$ 1.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

202	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 100 A EM CHAPA DE AÇO DE SOBREPORA PARA 06 DISJUNTORES	UNID	7	R\$ 415,00	R\$ 2.905,00
204	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE VAPOR DE SODIO 150 W	UNID	65	R\$ 104,30	R\$ 6.779,50
205	REATOR PARA LAMPADAS DE DESCARGA VAPOR METALICO 150W/220V	UNID	115	R\$ 62,08	R\$ 7.139,20
206	REATOR PARTIDA 2 X 20 W 110 V	UNID	25	R\$ 39,98	R\$ 999,50
207	REATOR PARTIDA RAPIDA 2X40W-110V	UNID	25	R\$ 49,40	R\$ 1.235,00
213	SIFAO EM PVC	UNID	40	R\$ 7,20	R\$ 288,00
215	TE 90 DE PVC P/ ESG. 100 MM	UNID	35	R\$ 13,65	R\$ 477,75
216	TELHA FIBROTEX 4MM 0,50X2,44	UNID	850	R\$ 21,43	R\$ 18.215,50
217	TELHA CERAMICA REGIONAL TIPO PLAN/46 Á 50CM/26 À 33 UNID/M²	MIL.	155	R\$ 114,35	R\$ 17.724,25
218	TERÇADO (FAÇÃO) TIPO Nº 22	UNID	29	R\$ 44,99	R\$ 1.304,71
219	TIJOLO CERAMICO REGIONAL FURADO 6 FUROS 10 X 15 X 20CM	MIL.	175	R\$ 826,00	R\$144.550,00
220	TINTA ACRÍLICA 18L (CORES VARIADAS)	UNID	170	R\$ 111,60	R\$ 18.972,00
221	TINTA P/ PISO N. COR 18L (CORES VARIADAS)	UNID	160	R\$ 149,99	R\$ 23.998,40
224	TORNEIRA PAREDE	UNID	23	R\$ 44,99	R\$ 1.034,77
226	TRENA DE 5 MTS	UNID	7	R\$ 12,00	R\$ 84,00
227	TUBO ESGOTO BRANCO 100MM MAISPVC	UNID	160	R\$ 57,17	R\$ 9.147,20
228	TUBO HIDRAULICO MARRON 20MM MAISPVC	UNID	80	R\$ 14,99	R\$ 1.199,20
229	UNIÃO DE 32 MM	UNID	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
231	VASO SANIT ACOPLADO (CORES VARIADAS)	UNID	33	R\$ 199,00	R\$ 6.567,00
					R\$ 1.098.353,73

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 22/06/2021 e encerramento em 21/06/2022.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 1.098.353,43 (Um milhão, noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

3.3.O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. 02002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0032.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;

3390300000 Material de Consumo;

02004 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.122.0032.2.012 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

3390300000 Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1.O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE

6.1.O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1.O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2.Fica designado o servidor (a) **MATHEUS SOARES ALMEIDA, 028.706.422-02**, como fiscal Nomeado (a), para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 09/2021, celebrado com a empresa **J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.878.863/0001-88, para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PINTURA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.
- 8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

- 10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

- 11.1. É vedado à CONTRATADA:
- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
 - 11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- PUBLICAÇÃO

- 13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

- 14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.
- 14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de BUJARU.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Bujaru/Pa, 22 de Junho de 2021

MIGUEL BERNARDO DA COSTA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ nº 34.878.863/0001-88

TESTEMUNHAS:

1º _____

2º _____